



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 0618/2022

Em, 29 de novembro de 2022

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE
LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA EM
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS DO MUNICÍPIO
DE CABO FRIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna obrigatório, para os comércios que produzem lixos de papéis, plásticos, metais, orgânicos e/ou vidros, a presença das lixeiras de coleta seletiva.

§ 1º - Seguindo a ODS nº 15 da AGENDA 2030, o objetivo desta lei é defender a conservação e restauração do ecossistema terrestre.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei para garantir sua execução e fiscalização.

Art. 3º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

ALEXANDRE MARQUES

ADEIR NOVAES

ALEXANDRA CODEÇO

CAROLINE MIDORI

DAVI SOUZA

DOUGLAS SERAFIM

JEAN CARLOS CORRÊA

LEONARDO MENDES

LUIS GERALDO

MIGUEL ALENCAR

OSEIAS RODRIGUES

JOSIAS ROCHA

ROBERTO DE JESUS

RODOLFO AGUIAR

THIAGO VASCONCELLOS

SILVIO DAVID PIO

VINÍCIUS CORRÊA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

JUSTIFICATIVA:

O Parlamentar Juvenil, Luiz Felipe Vargas Portal, apresenta o presente Projeto de Lei sob o argumento de que precisamos ter jovens focados com o mundo no futuro, para a próxima geração que virá. Que cuidemos do mundo para mantê-lo limpo e saudável para todos nós.

O objetivo 15 da ODS da Agenda 2030, defende a conservação e restauração do ecossistema terrestre. Nesse sentido, deter o desmatamento é fundamental para este Plano, pois o desmatamento na Amazônia volta a bater recorde e cresce 9,5% de 2019 a 2020. As florestas ocupam 30% do território da Terra, gerando ambientes vitais para milhões de espécies e sendo importante fonte de água e ar limpo. Esses dados, compartilhados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), explica a importância de se combater a mudança global do clima.

Precisamos de novas competências, habilidades, valores e atitudes que assegurem sociedades mais sustentáveis. Nesse sentido, os sistemas educacionais em geral, e as escolas em particular, como espaços de socialização fundamental, devem responder a esses desafios prementes, definindo objetivos e conteúdo de aprendizagem relevantes.

Há também, para auxílio de conscientização da população como um todo, uma campanha da Rede Globo intitulada de "Menos é Mais" e que se refere ao ato de reutilizar, reciclar, ou até mesmo reduzir o lixo produzido, fazendo o leitor ou ouvinte, indagar-se nas questões ambientais e, de alguma forma, mudarem seus atos.

Acho importante essa questão da conscientização também como um todo, antes das regras e leis.

Por fim, dada a relevância do tema, peço aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.